



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 14/2018, 26 de abril de 2018.

**CRIA COMISSÃO PARA GERIR OS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Garrafão do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para atender a demanda da População do Município;

CONSIDERANDO que referida contratação a princípio prescinde dos rigores do concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde orienta que essas contratações podem ser realizadas por processo seletivo simplificado, com os critérios estabelecidos pelo ente público.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar no âmbito do Município de Garrafão do Norte, **COMISSÃO** composta por 04 (quatro) servidores efetivos para levar a efeito a realização de processo seletivo



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

## GABINETE DA PREFEITA



simplicado – PSS, para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias neste Município de Garrafão do Norte.

Art. 2º. Caberá à referida Comissão:

- a) Proceder levantamento quantitativo de profissionais necessários à atender a demanda municipal;
- b) Participar da preparação do edital do processo seletivo, zelando para que o mesmo siga as diretrizes no Ministério da Saúde quanto às orientações para a contratação dos ACS'S e ACE's;

Art. 3º. Para a composição da comissão ora criada são nomeados os seguintes servidores:

- Francisco Eliton Moreira dos Santos, Agente de Combate às endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, representante do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará e Conselho Municipal de Saúde;
- Itaci de Souza Melo Junior, Enfermeiro e Coordenador de Vigilância e Saúde, representante da Secretaria de Saúde;
- Altobele da Costa Oliveira, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- Antonio Kleiton de lima Ferreira, servidor do quadro efetivo, lotada na Secretaria de Administração;

Art. 4º. A Comissão criada pelo presente Decreto tem vigência por prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por interesse e necessidade da Administração Municipal, devendo, neste prazo, cumprir efetivamente todos os atos do processo seletivo simplicado.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

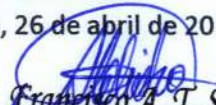
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.


Gabinete da Prefeita, em 26 de abril de 2018.

### PUBLICADO

Em, 26 de abril de 2018.

  
Francisco A. T. Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 012/2018

  
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

  
FRANCISCO ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
Sec. de Administração